O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre, 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28.— Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida —Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis—Trimestre, 800 réis.

NUMERO 255 | **SEXTA-FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

MUSEU AVEIRO BIBLIOTECA

EXPEDIENTE

Rogâmos aos srs. assignantes d'este jornal, cujas assignaturas se acham em débito, o obsequio de as mandarem satisfazer com a possivel brevidade, enviando-nos a sua importancia em vales do correio, podendo deduzir nas quantias, que hajam de nos remetter, o seguro do correio.

AVEIRO

Nas proximidades da abertura do parlamento é de toda a conveniencia ir lembrando ao governo e aos representantes do paiz as medidas que cumpre adoptar, e as reformas mais instantemente exigidas pelos progressos da civilisação. Não olvidaremos nunca o cumprimento d'este sagrado dever que nos incumbe como jornalistas. Os nossos brados podem não chegar aos ouvidos dos homens a cujo cargo está a gerencia dos negocios publicos, e a confecção das leis; mas havemos de ao menos ficar com a consciencia de que desempenhamos a nossa missão.

A nossa legislação judiciaria tem grandes imperfeições, algumas das quaes já por vezes teem sido notadas n'este jornal, restando além de essas muitas outras, que successivamente iremos apontando, e ás quaes pediremos que se tracte de buscar remedio.

E' mister que aos termos do processo em geral se assignem prazos tão curtos, quanto baste para que o juiz possa vir no conhecimento da verdade, a fim de poder fazer triumphar a justiça. Conceda-se embora ás partes litigantes o tempo necessario para que desafogadamente possam fazer valer o direito que lhes assiste; mas acabe-se com tudo o que só serve para fazer demorar indeterminadamente a decisão das causas, ou para deixar adormecer os feitos nas mãos dos escrivães e dos magistrados; e sobretudo faça-se com que não sejam letra morta as disposições legaes, que marcam certos prazos dentro dos quaes devem praticar-se determinados actos, tornem-se effectivas as penas com que as leis punem os que não cumprem essas disposições, e augmentem-nas, se não são bastantes as que n'ellas se acham consignadas

A morosidade na decisão das causas civeis é um grande mal, que cumpre remediar sem demora. Resulta d'ella, além d'outros inconvenientes, estarem as partes por muito tempo privadas do goso dos direitos sobre que litigam, põem em duvida a probidade das pessoas, de quem depende a rapidez ou a tardança no andamento dos processos e que suppoem obedecerem a empenhos que para esse fim se lhes movem; e o que em consequencia d'isso acontece, é que o individuo que um dia necessitou de recorrer aos tribunaes para tornar effectivo um direito qualquer e que só o conseguiu depois de haver gasto não só muito dinheiro, mas muito tempo e paciencia, fica infallivelmente cançado e enfastiado dos ambages da justiça, e d'ahi em deante prefere prescindir do goso do direito que julga ter, a submetter-se novamente ás despezas e incommodos por que já uma vez passou.

Mas a demora no julgamento e decisão dos processos, tendo gravissimos inconvenientes nas causas civeis, tem-nos ainda maiores e mais deploraveis nas crimes, maximamente nos casos em que a lei não permitte que os réos prestem fiança.

De todos é bem conhecida a conveniencia que haveria em que á perpetração de um crime se seguisse tão immediatamente, quanto ser podesse, o julgamento do réo e a applicação da pena que a lei lhe impõe. O castigo ou correcção produziriam como é claro, tanto maior effeito, quanto mais de perto seguissem o facto illicito que os provoca. O criminoso, soffrendo, logo apoz o malificio, a pena com que a lei o castiga, conheceria mais facilmente que se não offende impunemente a sociedade, e corriagir-se-ia com menos custo; as testemunhas presenciaes dos factos criminosos expol-os-iam com mais conhecimento de causa, e talvez mais conscienciosamente, se fossem chamadas a depôr pouco tempo depois que elles tiveram logar.

E' cousa mui pouco vulgar que quem vê commetter um crime, por mais grave que seja, se é chamado a depôr á cerca d'elle mezes ou annos depois do acontecimento, não o faça de um modo mais favoravel ao réo, do que evidentemente o faria, se o julgamento houvesse seguido, com curto intervallo o facto criminoso, e não se deixasse decorrer o tempo mais que necessario para que a testemunha esquecesse não só as circumstancias que acompanharam o crime, mas o alarme que elle causou na socidade e os soffrimentos da parte offendida, para que se amiserasse do réo pelo muito que o viu padecer até ao dia em que o sentenceiam, e mesmo para que se posesem em acção todos os meios, com que infelizmente se levam muitas vezes as testemunhas a aliviarem o réo, com prejuizo da justiça e da moralidade.

Mas não é só a sociedade, que soffre com a demora no julgamento das causas crimes pela impunnidade a que não poucas vezes dá logar; soffrem tambem e muito os proprios criminosos, já pela incerteza, em que estão a respeito da sorte que os espera, no caso de serem realmente culpados, já porque é uma grande dureza ter em ferros durante mezes ou annos inteiros, como a cada momento se está vendo, individuos que mais tarde se reconhece estarem innocentes.

E', portanto, nas causas crimes principalmente que mais convem fazer marchar os processos com a maior celeridade possivel; se os réos são justamente accusados, para quanto antes se lhes applicar o castigo que mereceram; se o são injustamente, para se lhes restituir o mais cedo possivel a liberdade.

Já que os réos accusados pelo ministerio publico não podem exigir que a sociedade os indemnize dos prejuizos e incommodos que se lhes causam, quando se julga improcedente a accusação, convem que ao menos esperem pouco tempo na cadêa a decisão do tribunal competente.

Lancem os olhos para isto os individuos a quem incumbe elaborar as nossas leis, e os encarregados de as fazer cumprir, e tracte cada um de remediar, na parte que puder, os males que indicamos, porque d'est'arte fará um bom serviço á sociedade.

O «Campeão das Provincias», dando noticia, no seu ultimo numero, do julgamento da causa de policia correccional, em que eram accusados pelo ministerio publico dois individuos da freguezia d'Arada por haverem desobedecido ao respectivo parocho, exulta pela absolvição dos réos, e aproveita o ensejo para dirigir ao sr. vigario Amaral algumas das suas *amabilidades*.

Não queremos duvidar da justiça da decisão, pois que, sem pertendermos adular o cavalheiro que, como juiz substituto, a proferiu, reconhecemos-lhe a integridade e rigidez de caracter sufficiente para se não desviar do cumprimento de seus deveres; mas sempre diremos ao «Campeão das Provincias» que nem sempre que uma accusação é julgada improcedente pode, logica e legitimamente, concluir-se que andou com menos boa fé a pessoa que n'ella foi parte ou participou o crime ao accusador publico.

Estamos persuadidos de que na queixa do sr. Amaral não houve acinte, nem vontade de incriminar injustamente os sujeitos contra quem se procedeu. O sr. vigario d'Arada não tem senão um grande defeito que nós lhe conheçamos: é não pertencer á parcialidade do «Campeão», e ser porconsequencia um obstaculo á realisação dos planos politicos da gente d'aquelle jornal.

Damos um conselho ao sr. Amaral: se s. s.ª quer evitar a sanha do «Campeão», e ser dentro em pouco *um ecclesiastico exemplar, um parocho dignissimo por todos os titulos e merecedor de ser imitado a todos os respeitos*, aliste-se na facção de que elle é orgão, e quando se tractar d'eleições, trabalhe a favor da lista protegida por aquelle jornal. Verá como as cousas mudam immediatamente de figura.

Ora, se der ás censuras ou elogios do alludido jornal a importancia que todos geralmente lhes dão, n'esse caso deixe se o sr. vigario ficar como está, que não está mal.

Chegam a causar dó os insignificantes e miseraveis pretextos de que a opposição se aproveita para acobertar o insaciavel desejo que sente de mal dizer dos membros do actual gabinete.

Quando na imprensa se discutiu a questão da creação da medalha do trabalho, houve um um articulista de jornal que se lembrou de censurar o sr. ministro do reino por haver empregado a palavra «comportamento» no decreto que a estabeleu, dizendo que ella não era portugueza, que nós tinhamos em nossa lingua vocabulos que expremissem a mesma idêa que se quiz expressar com aquelle francesismo, que o o ministro que não acatava os foros da lingua patria, attacava a independencia do seu paiz, que está intimamente ligada com a veniaculidade da linguagem, e que por tanto era indigno do poder!

O publicista, aliás muito esperançoso, attacou o decreto por um lado inteiramente novo mas não foi imitado.

Alguns jornaes opposicionistas chegaram a censurar os ministros que acompanharam el-rei na sua excursão ao Minho, por dançarem nos bailes que os abitantes do Porto offereceram a SS. MM.

Os ministros da corôa a dançarem! E' na verdade um facto que a opposição não devia de modo algum deixar passar desapercebido. Quem dança, mostra que é pouco serio, e a opposição não quer para ministros senão homens dotados de uma seriedade inexcedivel.

E' escusado recommendar aos jornaes da opposição que tenham o cuidado de junctar mais esse aos numerosos capitulos de accusação que todos os dias ahi estão repetindo; e como mais grave e importante, convem deixal-o para o fim, porque é ahi que ha de produzir mais effeito. Depois de se haver dito que o ministerio invade as attribuições do poder legislativo creando medalhas, que o ministerio faz e acontece, deverá dizer-se que o ministerio dança.

E não é preciso dizer mais cousa alguma. Em se repetindo isto meia duzia de vezes, é infallivel a queda do ministerio. A' accusação de dançarino não ha ministro que resista conservando-se no poder.

Das accusações que ahi está sempre fazendo a imprensa opposicionista aos differentes membros do ministerio, temos notado que é ordinariamente exceptuado o nobre ministro da marinha e ultramar. E com razão, porque s. exc.ª tem gerido com tanto zelo, actividade e honradez a difficil e importante pasta que lhe foi confiada, que tem conseguido agradar a tyrios e troianos.

Entre os jornaes que militam na opposição ha alguns tão sensatos e imparciaes, que não teem duvidado fazer por vezes ao sr. Mendes Leal merecidos elogios, pelo bem que se tem havido no desempenho da sua espinhosa missão.

Folgamos sempre de ver que a imprensa procede com cordura e lealdade na apreciação dos actos practicados pelos homens publicos, louvando ou censurando a quem o merece; ao passo que nos sentimos possuidos de indignação todas as vezes que vemos que alguem censura, unicamente por espirito de opposição, o que todos são unanimes em louvar.

Ha dias um jornal minhoto, de que nos não lembra o titulo, noticiando que o nobre ministro da marinha saíra, ou se propunha sair deputado por uma das nossas possessões africanas, exclamou, se bem nos recordamos: «Ora vejam que popularidade não tem o sr. ministro, que só na Africa póde encontrar amigos!»

O sr. ministro da marinha não tem amigos só na Africa, tem-os em toda a parte onde ha homens que verdadeiramente se interessem pelo progresso d'esta terra.

A exclamação faz pouca honra a quem a soltou.

E foi-lhe talvez necessario estar de ponto para dizer aquillo.

FOLHETIM

PAE CAMARADA

POR

PAULO FÉVAL

Trad. por M. S.

(Continuação do numero 253.)

Eu olhava-a estupefacto.

— Julga isso possivel? balbuciei eu, com a voz abafada em consequencia dos saltos que o coração me dava no peito.

— Julgo-o não só possivel mas certo.

— Se minha mãe tivesse essa esperança, essa vontade, occultar-se-ia ella?

— Talvez.

— Minha senhora, oh! minha senhora! exclamei eu, tenho confiança em v. ex.ª, e alguma cousa me diz que v. ex.ª será o medico da nossa desventura! Se eu possuisse minha mãe, havia de ser amado: ella me ensinaria como eu devia fazer para que me amassem. O que v. ex.ª me annuncia como possivel, como inverisimil, pediram-no a Deus minhas lagrimas e minhas orações... e se soubesse, minha senhora, se v. ex.ª soubesse que alegria eu havia de ter em lhe dever tudo!... e como minha mãe a adoraria, se lhe fosse dado chamar-lhe sua filha!...

Parei assustado, porque isto era dizer muito.

— Sua filha! repetiu Angela com um sorriso que me pareceu estranho.

Trinta annos! Eu pensei n'esta accusação do doutor. Minha mãe apenas teria podido ser sua irmã mais velha.

— Senhor visconde, tornou ella sem me dar tempo de proseguir, eu não sómente lhe não recuso meus conselhos, mas confesso-lhe francamente que contava offerecer-lh'os. O senhor é como muitas pessoas sabias: tem commettido numerosas faltas, no orgulho da sua sabedoria. O senhor, que presta um culto a sua mãe, e é por isso que eu o amo, ha de permittir-me que lhe diga que raras vezes a gente tem razão contra seu pae; o senhor, que deifica a familia, deve entrar em si e convir em que não é bom supprimir, como tem feito, a propria cabeça da familia. A mãe não é senão o coração d'ella. Obrando como o senhor obra, não se remedêa o erro d'um pae, faz-se com que elle se aggrave. Falo-lhe d'um modo diverso d'aquelle, porque o faria a um mancebo que fosse sectario das modernas philosophias. O senhor segue a religião patriarcal; em theoria proscreve todas as revoltas. Porque é então que se revolta?

Sua voz era mais grave, mas seu olhar tinha talvez ainda mais doçura e mais serenidade que de ordinario. Nunca em minha presença saíra de sua bôca similhante linguagem; eu não a conhecia sob este aspecto. Estava admirado da sua severidade, mas ainda o estava mais da elevação de suas vistas. Raro se ama a mulher por este lado. A logica superior, a solidez do raciocionio, a eloquencia philosophica parecem-nos ser apanagio exclusivo do homem; a mulher não póde desenvolvel-as sem tomar physionomia viril. A sua principal seducção, todo o mundo o proclamou antes de mim, quer todo mundo tenha rasão, quer se engane, consiste na sua propria fraqueza.

Passou-se em mim alguma cousa que viria em apoio d'esta opinião. Eu escutei com mais prazer, ao longe, o rir argentino de Margarida. Mas a creança que é dotada de bom coração e boa fé, depois do primeiro momento de desobediencia, acaricia a mão justiceira que a castiga. Nós estavamos muito chegados um ao outro, n'aquelle banco estreito, onde caía a sombra dos grandes platanos. Não deve comparar-se a affeição já enraizada com a ternura que começa a despontar. Seguramente eu não a teria amado por esta victoria que ella alcançava sobre mim, mas amava-a muito para que esta victoria fosse d'hi em deante um obstaculo entre nós. Para que a superioridade arrefeça e comprima os impulsos do nosso coração, é mister que ella se mostre armada de ponto em branco, no liminar mesmo da ligação incipiente. Nós temos medo de uma mulher mais forte ou mais sabia que nós, e d'antemão nos envergonha a sua tutella; mas uma vez passada a barreira da vereda fatal, que guarnecem todas as alegrias, todas as dores d'alma, uma vez transposta a mistica porta d'amor, atraz da qual a sorte escondeu nossas felicidades ou nosso supplicio, as condições, as proporções, os attractivos soffrem uma estranha alteração. O que hontem nos teria offendido, arrasta-nos hoje. Está feita a escolha, o idolo está preparado; apraz-nos descobrir ahi a cada instante uma perfeição nova. Cada ponta do véo, que se levanta, deve mostrar-nos ouro. Tanto melhor se cáe o prato da balança em que estamos! Nós consentimos então em confundir os niveis; nossa mulher avulta então até se tornar nossa mae, e em seu triumpho mesmo nos fazemos consistir a nossa gloria com nosso amor.

(*Continúa,*)

Esboços da America do Sul

E' sempre com grande praser que noticiamos a publicação de qualquer livro escripto na Europa a respeito das nossas cousas de casa, quando o auctor revela o espirito recto e justiceiro. N'este caso está um livro recentemente dado á estampa em Londres por Thomaz Woodbine Hinchliff debaixo do titulo *South American Sketches*. E' a relação de uma viagem feita ao Rio de Janeiro e ao Rio da Prata.

No prologo leem-se estas palavras :

«Visitando a America do Sul tive o praser de satisfazer um desejo nutrido desde a infancia. Rapaz de escola ainda, tinha eu vagado na imaginação pelas florestas do Brazil ; escaldava-me a fantasia a descripção que Sir Francis Head fizera das Pampas, e ultimamente devorava-me o anhelo de comparar os Andes com os Alpes. Parti da Inglaterra com intenção de ver estas tres regiões no correr de um anno, e, embora circumstancias me forçassem infelizmente a abandonar a terceira parte do meu plano, tanto praser me causaram as novas scenas do Brazil e do Rio da Prata, que estou ancioso por chamar a attenção de outros para aquelles paizes, comparativamente mui pouco frequentados.

A minha visita ao Brazil foi curta, mas permittiu-me errar pelo grandioso senario da serra dos Orgãos, cuja belleza mal póde ser excedida em qualquer paiz do mundo ; fazer muitas excursões deliciosas nos arredores do Rio de Janeiro ; e ver alguns dos resultados da habilidade e energia modernas n'uma jornada ao Juiz de Fóra, na provincia de Minas Geraes. Estradas e vias ferreas em muitas direcções estão poderosamente auxiliando o progresso material do Brazil, e a experiencia de um imperio constitucional no hemispherio do Occidente foi coroada de um exito tão feliz que não póde deixar de interessar altamente o viajante. A grandeza das florestas, a infinita variedade de arbustos, flores e fructas, a belleza das aves e insectos e o sublime das prespectivas, tudo isto excedeu muito a minha expectativa, e, em proveito de outros viajantes, desejo fazer ver que os limites de umas longas férias bastão para se poderem passar entre os esplendores do Brazil cinco semanas da estação fresca.»

Com effeito, o viajante descreve com fogo e enthusiasmo, mas tambem com verdade, o que viu da nossa prodigiosa natureza. A sua curta estada não lhe permittiu investigar profundamente os nossos usos e costumes, e o adiantamento da nossa civilisação, mas no pouco que a tal respeito diz, mostra não ter perdido o tempo que podia dar a este estudo. Assim, por exemplo, não lhe inspira a escravidão, qual a viu entre nós, esse horror iuvisivel de que se acham ou fingem possuidos tantos dos seus patricios que nunca viram com os proprios olhos como, salvas mui poucas e cada vez mais raras excepções, o escravo é tratado no Brazil. Ouçamol-o :

«Quanto aos escravos, poucos homens tem podido visitar o Brazil sem se convencerem de que, pelo que respeita ao bem estar material, acham-se elles geralmente em melhores condições do que as classes baixas dos trabalhadores agricolas na Europa. Basta olhar um momento para o rancho d'elles para ver que os não affligem cuidados : estão sempre alegres e a rir, quer percorram as ruas com fardos á cabeça, quer procurem attrahir passageiros aos seus escaleres. E-lhes muito facil ganhar dinheiro para si e comprar a sua liberdade, se a desejam, sendo a maior ambição de um negro forro chegar a possuir escravos seus. Segundo tudo quanto pude ouvir e ver, são elles em geral muito bem tratados nos seus dias de trabalho, e quando se tornam velhos e fracos, nada os atormenta. Um inglez que tinha diuturna experiencia asseverou-me que não só os escravos no Brazil estavam a todos os respeitos, tanto moral como phisicamente, muito melhores que os negros livres das Indias Occidentaes, mas que até muitos d'elles, tendo comprado a sua liberdade e ido para a Africa, se haviam desgostado tanto da selvajaria do seu paiz natal, que tinham voltado espontaneamento ao Brazil, e vindo por-se outra vez ao serviço dos seus antigos senhores.»

Não foi uma viagem scientifica, mas de mero recreio, que o autor emprehendeu ; nada descobriu de nós mesmos ignorado, e assim não temos excerptos que offerecer ao leitor. Mas tambem não é para nós que o livro foi escripto. Devemos lêl-o pela legitima curiosidade de saber o que de nós se diz, mas é principalmente na Europa que havemos de desejar que elle seja lido, e, se essa leitura nos poder attrahir novos visitantes que com animo desprevenido venham sómente desejosos de ver-nos e observar-nos, e de conhecer o nosso bello paiz, cada viajante assim vindo augmentará a divida de gratidão em que ficamos com o autor d'este livro.

(*Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro.)

CONHECIMENTOS UTEIS

Lepra do porco. — A lepra do porco diz Delpech, é devida á presença dos cisticercos na espessura dos tecidos do animal principalmente o muscular. Estes cisticercos são as larvas da *taenia solium*.

Introduzidos no estomago do homem com o toucinho ou presumpto cru, ou mal cosido, são a origem mais commum, senão a unica do desenvolvimento d'este entosoario. Apesar das observações de Weisse de S. Petersburgo sobre a carne de vacca, crua, e das de mr. Judas publicadas nas memorias militares, que mostram existir endemicamente a solitaria na Argelia, precisam-se de mais para resolver as duvidas que ha ácerca da existencia d'outra ordem de causas.

Os cisticercos levados á temperatura de 100° morrem, e o alimento que os contém, ainda que indigesto, perde suas más qualidades ; quasi nunca occupam a gordura, a não ser na superficie e nos intersticios dos musculos.

Os cisticercos provém no porco da ingestão dos ovos da taenia solitaria encontrados nos escrementos humanos ou por herança da mãe.

Durante a vida do animal, os caracteres d'esta enfermidade são obscuros, e só ha um que são as vesiculas sublinguaes, mas póde faltar este mesmo, até por fraude do vendedor. (*J. d'Evora*)

Um remedio para a molestia das vinhas. — Mr. Druelle, de Niort, no departamento de Deux-Sevres, apresentou um relatorio á academia de Paris, sobre o bom resultado do emprego do sal, como meio de livrar as vinhas dos ataques do *oidium*.

O seu systema consiste em collocar meio kilogramma (um arratel pouco mais ou menos) de sal não refinado n'um pequeno buraco, junto de cada pé da vinha em novembro ou dezembro.

No anno passado, as vinhas que foram assim tractadas escaparam completamente á molestia, a qual causou grandes perdas nas outras vinhas.

O relatorio de mr. Druelle foi entregue ao exame dos eminentes physiologicos botanicos, mrs. Payen e Decaisne, e daremos a sua informação logo que seja apresentado á academia.

(*Voz do Alemtejo.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral de instrucção publica

2.ª Repartição

José Carlos Rodrigue Grillo—nomeado para o officio de perito em paleographia, por decreto de 5 de dezembro corrente.

3.ª Repartição

Em cumprimento do disposto no n.º IV das instrucções approvadas pelas portarias de 23 de abril e 26 de agosto de 1861, se faz publico que no concurso aberto para o provimento das cadeiras de mathematica elementar e principios de physica e chimica e introducção á historia natural dos tres reinos, em curso biennal, dos lyceus nacionaes de Aveiro, Castello Branco e Portalegre, se apresentou pelo lyceu nocional de Coimbra o bacharel José Ayres Lopes Junior, unico concorrente ás referidas cadeiras.

4.ª Repartição

Padre Bernardo Joaquim de Barbosa Truão, professor vitalicio da cadeira de ensino primario de Seixo do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra—exonerado por decreto de 21 de novembro ultimo.

Carlota Emilia Pimentel, residente na cidade de Ponta Delgada—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrucção primaria e prendas proprias do sexo feminino, em 2 de outubro de 1863.

Maria Amalia Aguiar, residente na cidade de Lisboa—titulo de capacidade para o magisterio particular de coser, fazer meia, marcar, talhar e bordar de branco, côr, oiro e escomilha, em 17 de outubro de 1863.

Maria Constança de Jesus, residente na cidade de Leiria—titulo de capacidade para o magisterio particular das prendas proprias do sexo feminino, em 17 de outubro de 1863.

Manuel Domingues Ribeiro, residente em Braga—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrucção primaria, em 2 de novembro de 1863.

Anna Maria do Espirito Santo Villela, residente no concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa—titulo de capacidade para o magisterio particular de ler, escrever, doutrina christã, coser, marcar e talhar, em 2 de novembro de 1863.

Joaquim Alves da Silva, residente na cidade de Lisboa—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrucção primaria, em 2 de novembro de 1863.

José Caetano Tavares e Silva, residente na villa da Ribeira Grande, districto de Ponte Delgada—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrucção primaria, em 14 de novembro de 1863.

Rosa Augusta Martins, residente no concelho de Macieira de Cambra, districto de Aveiro—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrucção primaria e prendas proprias do sexo feminino, em 14 de novembro de 1863.

Miguel de Sousa Pinto Mousinho da Silveira, professor publico de instrucção primaria na villa de Castello de Vide, districto de Portalegre—titulo de capacidade para o magisterio particular da referida disciplina, em 14 de novembro de 1863.

Severo Leonardo Cabreira Leão, professor publico de instrucção primaria na freguezia de Matacães, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa—titulo de capacidade para o magisterio particular da referida disciplina, em 14 de novembro de 1863.

Augusto Alfredo Ernesto de Sá Caldeira, residente na cidade de Lisboa—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrucção primaria, em 9 do corrente mez de dezembro.

Florencio José de Moraes Sarmento, residente na villa de Chaves, districto de Villa Real—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrucção primaria, em 12 do corrente mez de dezembro.

CORRESPONDENCIA JURIDICA

QUESTÃO DE COMPETENCIA DE JUIZO DE INVENTARIO.

Sr. redactor.

Constante leitor, e assignante da «Gazeta dos Tribunaes,» que v. tão sabiamente redige, não é a primeira vez que solicito na mesma a resolução de pontos controvertidos na praxe, e no direito, cabendo-me o gosto, e a v. a honra de ver sustentadas essas resoluções pelas decisões dos tribunaes, tanto da 1.ª como das superiores instancias. E com quanto me não repute com merito nem pericia para que o meu humilde nome vá representar n'um papel tão illustrado, porque não sou filho da academia, e apenas tenho alguma pratica do fôro, hoje a força de circumstancias, com especialidade a de estar em terra estranha, onde não conheço com quem lido, me obriga a dirigir-me directamente a v., e implorar-lhe a fineza de em um dos mais proximos numeros da mesma «Gazeta» dar o seu sabio voto sobre a seguinte :

CONSULTA.

Falecêra—Abel—casado com—Arminda—deixando filhos menores, no julgado de F., onde se procedêra a inventario e partilha orfanologica, que definitivamente fora julgada por sentença, não obstante a viuva cabeça de casal—Arminda—não ter dado á escripta os bens que devêram ter-lhe provindo das heranças de seus paes, e avós, fallecidos havia muitos annos, mas que estavam, e estão ainda, *pro indiviso* sob a administração de um dos interessados, a aprasimento de todos os de mais, inclusivè a dita cabeça de casal.

Hoje um dos filhos d'esta, e d'aquelle falleido—Abel—e por isso um dos seus necessarios herdeiros, entre os quaes ha ainda menores, pretende que se proceda a inventario e partilha orphanologica das heranças dos fallecidos paes e avós de sua mãe (que ainda vive) aquella—Arminda—viuva e cabeça de casal do dito—Abel—no mesmo julgado de F., com os fundamentos de dependencia, e prevenção do juizo : de dependencia, pelo facto de ali ter sido feito o de seu pae, dito—Abel;—e de prevenção, pelo simples facto de elle ali o requerer.

Sendo porém facto incontroverso, e nem pelo menos allegado, que os pretendidos inventariandos tivessem nunca domicilio, nem ainda bens alguns, residencia, nem obito, no julgado de F., com quanto tivessem uma, e outras cousas em diversos julgados, será sustentavel a pretenção do requerente do inventario no mesmo julgado de F., contra a annuencia, antes a mais formal opposição dos demais interessados?

Parece que não : Em geral, pela regra invariavel da competencia em materia orphanologica, e juizo divisorio, sanccionada nos artt, 183 e 299 da N. R. J. e já antes reconhecida pela Ord. liv. 1.º tit. 88.º §§ 4.º e 45.º, e mais legislação anterior ao decreto n.º 24 de 16 de maio de 1832.

E em especial, quanto á dependencia, porque segundo a legislação em vigor, ella não se dá em materia de partilhas, a não ser entre os inventarios dos dois conjuges, Provis. de 13 de maio de 1534, e Ass. de 17 de junho de 1651, nem a praxe, o melhor interprete das leis, admitte outra intelligencia, como se vê em Corr. Tell. Man. do Processo. Civ. § 44. Não podendo por fórma alguma vir em consideração o facto do inventario de Abel no julgado de F., nem a circumstancia de n'este terem deixado de descrever-se as legitimas que á cabeça de casal inventariante, Arminda, deviam ter provindo de seus paes e avós, porque isso não prova senão que aquelle inventario de Abel não podia progredir legalmente em quanto n'elle não fossem descriptas as legitimas d'aquelles predecessores da mesma inventariante, havia muitos annos fallecidos, e que por isso deveriam considerar-se no casal : portanto, a haver dependencia, que não ha, era o inventario já feito que a tinha do que ora pertende fazer-se ; e nunca este d'aquelle.

E pelo que pertence á prevenção do juizo, — ficando demonstrado que o inventario que ora se pretende, não é nem póde ser dependente do já feito, fora mister que os pretendidos inventariandos tivessem tido domicilio simultaneamente no julgado de F. — e n'algum outro ; pois só assim podia ter logar a prevenção, como se acha expressamente consignado no art. 184.º da Nov. Ref. Jud.

Eis a minha humilde opinião, em vista dos factos, e da legislação applicavel que pude colligir, entendendo consequentemente que o meio de opposição legal ao procedimento do inventario que se pretende no julgado de F., é o da excepção de incompetencia e declinatoria fori, que não poderá deixar de ser julgada procedente, e remettidas as partes para o juizo competente, isto é, do domicilio dos pretendidos inventariandos.

Poderei porém laborar em completo erro, e é por isso que procuro a luz do subido e brilhante farol da *Gazeta*, repetindo a supplica de n'um dos mais proximos numeros d'ella, compativel com a possibilidade, ver estampada a sabia, e auctorisada resolução de v. com a imparcialidade do costume.

De v. etc.

Quinta da Nora 22 de outubro de 1863.

José Antonio Lourenço.

Concordamos inteiramente com a opinião do nosso illustre e douto correspondente sobre a competenciaa do juizo do inventario de que se tracta, visto não haver rasão nenhuma juridica para se poder obrigar os outros coherdeiros dos inventariados, a vir ao fôro do domicilio de um d'elles ou de seu fallecido pae, por cuja cabeça herdam, deixando o seu fôro competente do domicilio dos mesmos inventariados.

A. G.

DIREITO CIVIL PATRIO.

Sobre troca ou alienação de bens de raiz de confrarias, e solemnidades com que deve ser feita para que seja valida.

Sr. redactor.

Não posso deixar de ír novamente sollicitar a mui valiosa opinião de v. para meu esclarecimento e de um meu intimo amigo no ponto, que abaixo exponho — E rogo a v. releve, que assim eu vá augmentar-lhe o improbo trabalho, que tomou a seu cargo, para fortuna dos indoutos, no numero dos quaes se conta o

De v. etc.

Escallos de Cima, 1 de novembro de 1863.

Domingos Ferreira Vaz Telles.

Consulta

Dois mordomos, e irmãos de uma confraria do Santissimo, de certa freguezia, fizeram um titulo de troca só por elles ambos assignado, de certos bens de raiz pertencentes á alludida confraria, sem que interviesse outra solemnidade mais do que ser escripto por um terceiro a rogo dos dois individuos; e assignando estes de cruz como fica dito, a força e maioria dos irmãos da confraria recalcitrou, isto é, oppoz-se á alludida troca, por não ser feita nos termos das leis vigentes, por ser prejudicial, e feita por um assignado particular, excedendo o valôr da troca muito a 50$000 réis.

Quoeritur.

Os dois irmãos da confraria alludida teriam direito a fazer esta troca ou escambo?

Estará ella valida?

Resposta

A troca de que se tracta está *nulla por muitas* rasões : — 1.ª por não ter sido deliberada pela maioria dos irmãos — 2.ª por não ter precedido «licença regia e hasta publica», segundo o Alv. de 6 de dezembro de 1603 etc. etc., sobre o que vid. Cod. Adm. Comment. art. 226 n.º 2.º not. 1 lettra k.

A. G.

(*Gazeta dos Tribunaes.*)

EXTERIOR

O parlamento hespanhol occupa-se da resposta ao discurso da corôa. Os nossos visinhos são inquestionavelmente uns grandes retrogrados. Em uma das ultimas sessões do parlamento o sr. Nocedal, por occasião de apresentar uma emenda, pronunciou um extenso discurso, em que expendeu as idêas mais reaccionarias que podem imaginar-se. Apezar d'isso, e de ser aquelle senhor uma das notabilidades do partido moderado, muitos deputados votaram contra a emenda da resposta, que foi regeitada por 121 votos contra 13, não obstante estarem ausentes os membros dos partidos democratico e progressista propriamente dito.

Os deputados da *união liberal*, sequazes das doutrinas do gabinete transacto, abstiveram-se de votar.

O general Narvaez, duque de Valencia e chefe do partido moderado, lamentava, segundo se dizia, que em nome do seu partido se expendessem doutrinas tão anachronicas.

O ministro Permanyer pediu a sua demissão, passando a sua pasta a ser interinamente gerida pelo general Concha, seu collega.

O senado vae em breve propôr a abolição da reforma constitucional, reforma que nunca se pozera em practica, e que por todos é havida como retrograda. O gabinete transacto nunca ousara propôr a sua revogação.

O ministerio conta com maioria nas duas camaras; mas tanto n'uma como n'outra os partidos travam entre si renhida lucta, e muitos de seus membros só votam com o governo por o considerarem como um governo de transição.

A insurreição continúa em S. Domingos. São pouco satisfatorias para a Hespanha as noticias que d'ali se tem recebido.

Crê-se que a resposta da Inglaterra ao convite de Napoleão I I I para o congresso europeu, fará abortar completamente o projecto do imperador. As potencias, em geral, teem annuido ao convite de Napoleão, posto que poucas o tenham feito sem condições ; mas o que é certo é que poucos acreditam que o congresso chegue a reunir-se, e, quando mesmo se reuna, é cousa muito duvidosa que por meio d'elle cheguem a resolver-se satisfatoriamente as graves questões que trazem agitada quasi toda a Europa, e se

estabeleça entre as nações que occupam o territorio d'esta parte do mundo um equilibrio menos instavel que o actual.

Segundo diz o «Monitor», teem se recebido as poucas respostas que faltavam ao convite de Napoleão. Nota-se em algumas d'ellas uma certa ambiguidade e receio de ir d'encontro á vontade do imperador.

Ha muito quem pense que, a não se levar a effeito a reunião de um congresso, teremos de arcar com as difficuldades e consequencias de uma guerra européa. Parece-nos porem que não é isso cousa muito para receiar, e que nunca passaremos de ter guerras limitadas e parciaes. A' guerra geral oppoem-se os interesses mais vitaes das nações da Europa, os interesses commerciaes e economicos. Em França, a idêa de guerra é altamente impopular. E' contra ella a opinião da maioria das camaras. Os debates parlamentares teem levado á evidencia as tendencias pacificas da opinião publica.

A imprensa franceza está-se occupando muito com o relatorio apresentado por Mr. Fould, ministro de Napoleão, no qual o habil financeiro mostra claramente o estado dos negocios da fazenda do imperio. Todos os jornaes são accordes em reconhecer a habilidade e exacção com que foi elaborado.

Mr. Fould sabia com que impaciencia o povo francez aguardava conhecer o resultado da situação da fazenda em França; sabia que todos nutriam receios ácerca do estado do thesouro, que muitos julgavam em precarias circumstancias, devidas ás expedições que o governo francez enviou ao Mexico e á Cochinchina; e o seu relatorio veio satisfazer a impaciencia dos francezes e a curiosidade dos estrangeiros. Nem a uns nem a outros deixou cousa alguma a desejar.

Por elle se vê que na sustentação das guerras da Cochinchina e Mexico se dispenderam duzentos e setenta milhões, e que depois de cobertas aquellas enormes despezas, o deficit do thesouro apenas sóbe a sessenta e cinco milhões!!

Apezar, porém, do próspero estado de finanças indicado pelo ministro Fould no seu relatorio, elle annuncia que, para prover ás urgentes necessidades do estado, é necessario contrair um emprestimo de «trezentos milhões». Entre o deficit e este annuncio existe evidentemente uma contradicção, segundo opinam os jornaes francezes, e com elles todos os que falam de similhante objecto. Veremos se mais tarde os jornaes a desfazem e explicam, e como.

Em Napoles tem havido alguma agitação entre a joventude, depois da publicação da carta, em que Garibaldi dizia carecer de um milhão de espingardas.

Segundo diz um periodico de Berlim, trata-se de processar o deputado João Jacoley, de Keingsberg, como criminoso de lesa magestade, por haver dirigido a seus eleitores um discurso, em que o ministerio pertende ver incitada a violação da constituição prussiana.

N'esta ultima capital cresce visivelmente o odio a Mr. de Bismarck. Segundo lêmos em um jornal, o povo prussiano tem feito manifestações contra o ministro do rei Guilherme.

Um deputado concluiu o seu discurso na camara dizendo: Abaixo o governo! No theatro de Berlim disse um actor: «Confesso que o governo actual não é do meu gosto». E o publico applaudiu-o com enthusiasmo.

Vae de mal a peior a situação da Grecia. O joven rei dos helenos acha-se animado das melhores intenções; mas apezar d'isso não consegue superar os obstaculos que se oppõem ao bom andamento dos negocios. O ministerio não tem a energia sufficiente para adoptar medidas que se tornam muito necessarias, sendo uma das principaes a suppressão de muitos empregos superfluos e a demissão de muitos officiaes do exercito que para nada servem pela sua insufficiencia.

A assemblêa nacional e os chefes do partido, que ainda domina, contrariam todas as disposições do ministerio, e de Bulgaris, sem exceptuar mesmo as que respeitam á pessoa do rei, e á sua propria casa. E' em virtude d'essas intrigas e d'esse espirito de contradicção que ainda se não realisaram os desejos, que Jorge I manifestára, de ter por um de seus ajudantes de campo ao coronel Botraris, e por secretario a Triloneon.

Dos jornaes dos ultimos correios extraímos os seguintes telegrammas:

— Hamburgo 8 de dezembro. — Assegura-se que o rei Christiano sanccionou uma lei eleitoral em harmonia com a constituição de 18 de novembro.

Segundo diz o «Dagbladet», o rei rejeitou a proposta de M. de Moltke tendente a fazer declarar que a constituição não tem senão um caracter provisorio.

— Turin 8. — Hoje na camara dos deputados foi apresentado um projecto para a repressão das guerrilhas e para a sustentação da segurança publica nas provincias napolitanas e sicilianas.

O ministro do reino continuou a responder á interpellação de M. d'Ondes Reggio, demonstrando que as providencias tomadas eram necessarias para se estabelecer a segurança publica, e depois pediu á camara que julgasse com franqueza e imparcialidade o procedimento do ministerio.

M. Moridini declarou que um inquerito parlamentar seria inutil, e protestou contra os abusos da auctoridade militar.

M. Bartolami (siciliano) appoiou o ministerio, e louvou-lhe a sua energia.

A discussão continua ámanhã.

— Cracovia 8. — Os pormenores do combate que Bosak e Chmielinski deram aos russos, em Ociesanki, no palatinado de Cracovia, confirmam plenamente a noticia da victoria alcançada pelos polacos: 150 russos ficaram mortos ou feridos; o o resto fugiu em desordem.

As noticias da Lithuania dizem que os insurgentes estão bem vestidos para o inverno, e que um dos seus chefes, Sawa, bateu os russos em um recente encontro.

Em 29 do passado houve um combate em Nowosilk, no palatinado de Lublin.

No palatinado de Augustowo Mourawieff obriga a fazerem se mensagens que pedem que o paiz seja separado do reino e incorporado no imperio.

Breslau, 9. — Lê-se na «Gazeta de Breslau»:

A estação do caminho de ferro em Varsovia foi occupada e cercada pelas tropas: foram presos vinte empregados, e conduzidos á cidadella.

— Stockolmo, 8. — Encerrou-se a sessão da Dieta, dizendo-se no discurso do throno:

«Os nossos interesses não estão ainda ameaçados; todavia como elles estão ligados á sustentação da paz e do direito das gentes da Europa, devemos dedicar o maior cuidado aos perigos presentidos pelo rei e pelo povo da Dinamarca.»

— Turin, 8. — Dizem da Corfu á «Stampa»:

«Partiram delegados para Athenas, encarregados de apresentar ao rei um protesto contra o tratado que estipula a destruição da fortalesa de Corfu e a neutralisação das ilhas Jonias. Ha muita agitação em Corfu.»

As noticias das provincias meridionaes dizem que hontem foram presos sete guerrilhas do bando de Caruso. Crê-se que o proprio Caruso tambem foi preso.

— Berlin, 9. — O ministro da fazenda apresentou á camara o projecto de emprestimo de 11 milhões de talheres para os armamentos extraordinarios exigidos pela questão do Shleswig-Holstein, e manifestou o desejo de que elle fosse discutido com urgencia.

— Athenas, 11. — Em consequencia de desintelligencias no seio do ministerio, retirou-se o ministro da guerra.

E' provavel que augmente a brigandagem na Athica e nas provincias visinhas.

— Stuttgard, 11. — Os deputados adoptaram por unanimidade uma moção pedindo a occupação do Schleswig, reconhecendo os direitos de successão do principe Augustemburgo, contra o tratado de Londres.

NOTICIARIO

Exposição de louças. — No 1.º andar da casa n.º 35 a 37 da rua dos Caldeireiros, no armazem de louça do sr. Manuel Calheiros de Miranda, acham-se expostas as amostras de louça enviadas á exposição de Braga pela grande fabrica da Vist'Alegre.

Esta collecção dá uma perfeita ideia da importancia d'aquelle estabelecimento, um dos primeiros do paiz, e patenteia o muito que n'aquella especialidade teem adiantado os artistas nacionaes.

Entre os objectos expostos ha alguns de rara perfeição, tanto na qualidade da porcelana como no desenho e na côr dos ornatos.

Entre diversos pratos do mais delicado gosto, está a magnifica amostra de um serviço encommendado á fabrica da Vist'Alegre por S. M. El-Rei. E' obra do mais perfeito acabamento que pode desejar-se.

Faz parte d'esta collecção uma grande jarra azul e doirada, tendo no centro as armas reaes portuguezas, a qual figurou já na exposição de Paris, e não desmerece por certo o confronto com os melhores trabalhos d'aquelle genero, exportados de França ou de Allemanha.

Estes objectos podem ser visitados por todas pessoas que desejem conhecel-os.

São dignos de ver-se, porque honram sobremodo a industria nacional. (*Jorn. do Porto.*)

Oiro a valer. — De 1848 a 1858 o oiro extrahido das minas da California e Australia subiu á somma enorme de 177 milhões e 700 mil libras. (*Emancipação.*)

Pesada a oiro. — Uma das linhas metropolitanas do caminho de ferro de Londres, aberta ha dias, que conduz de Charing Cross, perto de Trafalgar square, a Cannon street e á ponte de Londres, custou cada jarda de caminho, ou cada 89 centimetros, 1,000 libras esterlinas (4:500$000 rs.). Mas esta empresa é de tanta vantagem, e tão numerosa a concorrencia entre os dois pontos, que toda a gente acredita que a companhia auferirá immensos lucros. (*O Nacional.*)

Cousas e lousas. — Hontem de manhã (14) appareceu no sitio do estaleiro de Villa Nova de Gaya o cadaver de um rapaz afogado. Pertencia á tripolação do vapor Lynce, e tinha-se afogado ha trez semanas na occasião em que saltava do vapor para o escaler. E tava tão desfigurado que com difficuldade o reconheceram.

— Annunciaram em Milão a morte do escultor Luiz Agliati, socio da Academia das Bellas Artes.

— Em Londres, a sociedade da paz apresentou á rainha, por via do ministro do reino, uma memoria sobre o incendio do Kagosima (Japão) pela esquadra ingleza. Depois de pôr em relevo o caracter selvagem e indesculpavel d'aquella medida, que nada a justificava, sociedade da paz pede á rainha que retire, por uma desapprovação manifesta, toda a apparencia de sancção a este acto indigno de uma nação christã e civilisada.

— Falleceu ante-hontem (13) contando os seus 72 janeiros, o reverendo Joaquim José Diogo. Era um ecclesiastico bondososo, e bastante intelligente.

A livraria que possuia, que não é má, legou-a ao seminario d'esta diocese. Hoje ás 10 horas da manhã fizeram-se-lhe os officios funebres na egreja dos Terceiros do Carmo.

— Tambem partiu para melhor vida o sr. Antonio Lopes Ferreira, mestre d'obras da exm.ª camara. Os responsos de sepultura fizeram-se-lhe hontem mesmo ás Ave Marias na egreja da Trindade.

— Eis aqui um raro exemplo de um homem de lettras se tornar «propheta na sua terra».

O dr. John Strang, auctor do «Glasgow ardits Clubs», acaba de receber dos seus concidadãos um serviço de jantar avaluado em 200 guineos ou réis 945$000, e uma bolsa que continha 4,300 libras esterlinas ou 19:350$000 rs.

— Consta-nos que por ordem superior expedida aos administradores dos concelhos e d'estes ás regedorias, deverão os regedores proceder a uma rigorosa inspecção em todas as lojas de vendagem para verificarem se nas mesmas se faz uso dos pesos legaes competentemente aferidos, e tomarem conhecimento das infracções ou abusos que encontrarem, para se instaurar o processo criminal competente.

E' um bom serviço que fazemos prevenindo os interessados.

— O novo governador geral da India ingleza, Sir John Lawrence, embarcou em Southampton a bordo do vapor «Ripon», da Companhia Peninsular Oriental. (*Idem.*)

Theatro de S. João — Foi hontem á scena o drama *Adrianna Lecouvreur* encarregando-se da parte de protogonista a sr.ª Emilia das Neves, sendo os outros papeis confiados a varios actores nacionaes, restos de diversas companhias, que se acham ligados para representar com a sr.ª Emilia, que leva em muito gosto representar com elles.

Um outro espectaculo tambem se deu, para que o espectador não estava preparado, e que muito o impressionou. As sabidas exigencias da sr.ª Emilia, exigencias que obrigaram alguns de seus principaes artistas a procurarem desligar-se d'ella, visto que lhes era impossivel o continuar d'um modo em que só augmentavam os seus empenhos, e nem sequer tiravam para o pão de cada dia, que dizemos nós! para o pão d'um dia muito de longe a longe, a insistencia d'ella em querer que elles assim continuassem, influenciando para que o delegado da inspecção dos theatros no Porto lavrasse uma sentença de prohibição de representar a esses desgraçados que, depois de satisfazerem suas dividas, desejavam tornar-se livres, — incutiram o desgosto no animo de toda a gente, certificada pela imprensa da verdade de taes successos.

Não obstante os pedidos e reclamações, a condemnação dos artistas continuava, até que hontem, exaltando-se mais os sentimentos de piedade para com esses condemnados, entenderam os espectadores conveniente estimular mais duramente a sr.ª Emilia a cumprir com os deveres que o coração impõe, que a humanidade reclama, que até as nossas instituições exigem.

D'um modo altamente desairoso foi principiado esse estimulo — d'um modo que os principios de civilidade menos aperfeiçoada reprovariam, porque, antes da actriz, primeiro que os defeitos da sua alma, que as fraquezas do seu espirito, estava alli, em presença d'uma platêa, diante de nós todos — uma mulher!

Nunca o ente fraco devêra ser agradecido com a manifestação mais insultante... recebendo aos pés algum dinheiro em cobre!... muitos estalos!!

Triste modo de impôr o seu desagrado é este, porque, quando mesmo merecida a reprovação, fica de nenhum effeito, vae toda reflectir-se nos auctores de taes acções.

D'um modo inconvenientissimo repelliu a sr.ª Emila das Neves o insulto, dizendo para a platêa, que mais lhe podiam deitar porque era para os pobres!!!

Aqui é que nós desejavamos vêr a authoridade: todas as leis condemnam e prohibem ao artista fallar para a platêa; a sr.ª Emilia fallou e começou até contando a historia da sua viages á Corunha, convidando os seus artistas, que estavam em scena, a dizer se era ou não verdade que sempre encontraram a sua bolsa aberta, que muito lhe deviam, etc., convidando em seguida os artis- demittidos a desmentil-a.

Alguns d'elles tentaram fazel-o d'um camarote, mas não o fizeram em rasão da forte demonstração de desagrado que promoveu no publico a satisfação da sr.ª Emilia, e porque algumas vozes se levantaram pedindo-lhe que se calasse e representasse.

As demonstrações continuaram até ao fim do espectaculo, sempre estrondosas, sempre como exigiam as explicações da sr.ª Emilia das Neves... para o publico!

No ultimo acto tencionavam desdizer alguns artistas a asserção da actriz, porém a authoridade disse-lhes que o não fizessem, reservando-se elles então para o fazerem pela imprensa.

Se todos andassem conforme com os seus deveres, já não haveria a lamentar o desaire para a nossa primeira actriz, nem assistiriamos a scenas que muito indispõem, quando practicadas d'um modo menos digno.

São os resultados!! (*Idem*)

Archeologia. — Na herdade de S. Domingos d'Ordem, a trez leguas ao sueste da cidade, tem apparecido em circumferencia do monte muitos alicerces de cazas que denotam ter ali existido uma povoação; já em 1854 ali foi encontrada uma sepultura, coberta com uma grande lapide, mas sem inscripção alguma; dentro da sepultura encontraram se duas lanças curtas, mas fortes, um par de esporas, um freio, tudo de origem mui antiga; n'uma estrada que atravessa a herdade em direcção á Fragosa, encontraram-se os alicerces d'umas pequenas casas em cujos vãos se encontraram tambem pequenos vasos de barro vermelho com tampas, outros que semelhavam as nossas cadeias e outros de differentes feitios.

O rendeiro da herdade tem destruido parte d'estes achados pelos julgar insignificantes. (*Jornal d'Evora.*)

Molestia nos porcos. — Tem-se desenvolvido em varias localidades do districto, nos porcos de alfeire e nos mais novos d'engorda, uma molestia, que pelas informações que dão os donos, parece ser a *pulmonia*; tem causado já bastantes perdas.

Cada vez mais se faz sentir a falta n'esta localidade d'um veterinario de districto, para entrevir com a sua acção scientifica n'estes casos geraes. (*Idem.*)

Estatistica curiosa. — Em Inglaterra ha mulheres, que além do exercicio domestico que lhes compete, estão exercendo outros misteres importantissimos. D'estas damos a seguinte curiosa estatistica:

10 banqueiras, 7 prestamistas, 277 caixeiras de commercio feminino, 25 negociadoras ambulantes, 54 corredoras, 38 logistas, 29 ferradoras, 419 compositoras, 3 pastoras, 34946 lavradoras, 13 douctoras em medicina, 2 cirurgiães, 6 chronistas de periodicos, 3 escrivães de parochia, 4 coristas, 4 mestras de prosodia, 17 dentitas, 4 bruxas, 1 astronoma, e 8 naturalistas. (*Idem.*)

Linhas telegraficas subterraneas. — Os jornaes francezes, registrando as repetidas interrupções, que ali teem soffrido as linhas telegraficas aereas, em consequencia das fortes tempestades que por lá teem havido (e de que nós n'este abençoado torrão portuguz nem sequer um indicio havemos tido) — lembram e advogam a conveniencia de as substituir por linhas subterraneas. E' verdade, que os fios assim ficam mais caros — porque um kilometro de dez fios subterraneos, necessario para um serviço completo, custaria pouco mais ou menos, 8:000 francos — mas apesar d'isso a conveniencia da substituição era palpavel, e ella indemnisaria sufficientemente a despeza a maior.

Se isto é assim em França, — onde só ha avarias nas linhas, em occasião de tempestade, o que não será em Portugal, em que essas avarias são quasi o estado normal das linhas — em que um despacho ás vezes leva oito horas a vir em oito leguas, com um sol esplendido, em pleno verão?

Os francezes tractam d'aperfeiçoar o que está em tão bom estado — nós deitamo-nos a dormir diante d'um serviço miseravel, e que não satisfaz a ninguem! (*Diario Mercantil.*)

Acontecimento lamentavel. — De Paracatú escrevem ao «Correio Mercantil» em data de 25 de setembro, referindo o seguinte facto:

«Teve logar hoje um acontecimento lamentavel n'esta cidade, que a todos consternou. Tendo seccado um poço de cerca de 5 palmos de largura e 70 de fundo, de uma casa pertencente a Maria da Paixão, hontem José Ramos n'elle entrou para limpar e profundar, a fim de juntar agua; encontrando, porém, duas cobras no fundo, sahiu, e para matal-as deitou fogo em um feixe de capim secco e o lançou dentro do poço.

«Hoje, querendo dar principio áquelle serviço, entrou no poço, que ainda conservava bastante fumaça no fundo, e, faltando-lhe a respiração, cahiu. João Pinto de Moraes, que estava presente, não obstante nunca ter entrado em poço algum, tentou descer por uma corda para soccorrer a Ramos, porém chegando ao meio, gritou que lhe estavao faltando o folego, e, querendo tornar a subir, já o não pôde conseguir, e tambem cahiu!

«Depois de alguma hesitação, as pessoas presentes resolveram empregar um gancho de ferro (com forma de ancora, de quatro unhas) atado em uma corda, para tirar os dois infelizes. João Pinto, como estava todo vestido, não custou muito a tirar-se, pois o gancho segurou no paletó, por baixo, do braço; mas quando sahiu já estava morto!! Josá Ramos, como estava nú da cintura para cima, o gancho não o segurou bem, e por isso Luiz de França Abbadia, que tem mesmo a profissão de fazer e limpar poços, offereceu-se para o tirar.

«E para que não lhe acontecesse o mesmo que aos outros, desceu atado em uma corda, levando outra para amarrar o cadaver de José Ramos. Chegando ao fundo do poço, sentindo-se incommodado e de certo perturbado, e sem saber o que fazia, em vez de dizer que o fizessem subir logo, desata-se da corda! As pessoas que estavam na boca do poço, vendo que elle não respondia ao que se lhe perguntava puxaram a corda, que subiu só, deixando mais este infeliz no fundo do poço!!

«A consternação foi geral, e, como não havia outro meio de o tirar, empregou-se o mesmo gancho de ferro, que felizmente segurou-o em uma perna perto do tornozelo; e, puxando-se com muito cuidado, consegui-se tiral-o ainda com vida: sendo logo soccorrido pelo habil e caritativo medico dr. Joaquim Pedro de Mello, que estava presente, recuperou o uso de suas faculdades, e ha esperança que escape, ficando porém com uma grande ferida na perna no logar em que o gancho segurou.

«Com muito trabalho, e já quasi noite, sempre se conseguiu tirar do poço o cadaver de José Ramos. Entre outras pessoas que se esforçavam para salvar aquelles tres infelizes merecem especial menção o já referido medico dr. Joaquim Pe-

dro de Mello e o negociante Francisco da Affonseca Silva Menho.»

São dignos de louvor. —Os estudantes do lyceu de Vianna vão dar uma recita, no theatro publico d'aquella cidade, em beneficio dos famintos de Cabo Verde.

Desgraças como a que está flagelando aquelles nossos infelizes irmãos acham sempre um ecco em corações de mancebos.

Honra e louvor aos estudantes do lyceu de Vianna pela generosa resolução que tomaram.

O sr. Thiago de Horta. — Na quarta feira 16 do corrente recebeu se noticia de que s. ex.ª o sr. Thiago de Horta tinha peorado, accrescendo á gastrites que soffria uma pneumonia, que se lhe tinha feito uma conferencia de medicos, e que se lhe iam lançar causticos. Um telegramma d'hontem diz que a gastrites estava combatida, e que o illustre enfermo estava melhor, e os symptomas da pneumonia menos graves, tendo os causticos obrado beneficamente.

Fallecimentos.—Falleceu na madrugada do dia 14 em Braga o sr. Manuel Justino Ferreira de Sousa Cruz, official maior do governo civil d'aquelle districto. O sr. Manuel Justino gosava ainda de perfeita saude na vespera do seu fallecimento. Succumbiu a uma dôr de colica, segundo opinam os facultativos. Tão repentina foi a sua morte, que a principio muita gente não queria acreditar similhante noticia.

São em grande número os pertendentes ao logar que deixou vago, segundo diz o correspondente de uma folha portuense n'aquella cidade.

— Consta egualmente ter fallecido em Lisboa o sr. Manuel Domingues Ramos, que ha dias fôra eleito vereador para a nova camara municipal de Gaya, e era indigitado para seu presidente.

Caçada de javardos. — No dia 7 do corrente partiram para os mattos da freguezia de S. Christovão muitos cavalheiros d'Evora e levradores das visinhanças da mesma cidade, a fim de fazerem uma caçada de javardos, que por ali ha em abundancia. O director da caçada era o sr. José Paulo de Mira, evorense.

Caminhos de ferro. —Vimos uma carta de Lisboa, de pessoa fidedigna, assegurando, que o sr. D. José Salamanca, vendeu a uma companhia franceza os caminhos de ferro de Portugal, devendo ella tomar conta da construcção, e exploração em abril proximo, ainda que não estejam as obras approvados definitivamente pelo governo; ficando a dita companhia com o encargo de fazer a ponte do Porto, e por consequencia o mais que reste a fazer. (*Diario Mercantil.*)

Posse. — Tomou posse do logar de juiz de direito d'esta comarca no dia 15 do corrente o ex.^mo sr. dr. Joaquim Maria de Miranda e Oliveira.

Assistiram a este acto o 1.º substituto de juiz de direito, o dignissimo representante do ministerio publico n'esta comarca, os advogados do auditorio, e os escrivães e mais empregados do juizo, os quaes todos, findo o acto da posse, acompanharam o digno magistrado até á sua morada.

CORREIO

Consta que S. M. a Rainha novamente se acha no seu estado interessante. Esta noticia não deixará de ser agradavel a todos os portuguezes.

O «Diario de Lisboa» de 15 do corrente publica o regulamento geral de contabilidade publica, que se compõe de 306 artigos. Ouvimos já ha tempos elogiar muito este regulamento. A pessoa que o elogiou era competentissima, e disse que era um bom serviço que o paiz devia ao sr. ministro da fazenda.

Desde o dia 14 que o sr. Ribeiro de Sá tem experimentado consideraveis melhoras.

Consta que o sr. João Paulo Cordeiro offerecêra 2:000 contos de réis por anno pela arrematação do contracto do tabaco.

Com quanto seja uma verba muito importante para o nosso thesouro, não acreditamos, nem mesmo nos parece possivel depois das declarações do sr. ministro da fazenda, que o tabaco continúe por arrematação.

S. M. El-Rei visitou na manhã do dia 15 o arsenal de marinha, e retirou-se muito satisfeito do estado de adiantamento em que achou as duas corvetas em construcção.

Continuam os jornaes da opposição a propalar boatos, a quererem dar o caracter de certeza á demissão ou recomposição ministerial, accrescentando que como certo sabem que o sr. duque de Loulé logo que chegasse S. M. a Lisboa, pediria a sua demissão, porque lhe repugnava apresentar-se ante o parlamento, assumindo a responsabilidade de actos praticados por alguns dos seus collegas.

O que é certo é que El-Rei já chegou á capital ha oito dias, e não consta, por ora, que nem o rs. presidente do conselho de ministros pedisse a sua demissão, nem que houvesse alteração alguma no gabinete. Pelo contrario o «Progressista», jornal reputado e havido por todos como semi-official, desmente todos estes boatos, as desintelligencias que dizem haver entre os srs. ministros, e assevera que o ministerio está todo de accôrdo em se apresentar ante o parlamento, e ahi defender-se das accusações que lhe são feitas, e ouvir firme a sentença dos seus jurados. Sempre acreditámos que assim se haviam de passar as cousas.

Consta que no ultimo conselho de ministros se tractára este negocio e se resolvêra da fórma que acima fica dito.

Já se preparam para a futura campanha eleitoral todos os partidos beligerantes. E' provavel que a proxima sessão parlamentar se resinta da proximidade d'esta lucta. Todos ou quasi todos os srs. deputados desejam a sua reeleição. Um ou outro será reeleito sem o apoio do governo, e os que estão n'este caso, são soldados ou chefes firmissimos em qualquer das parcialidades em que se acham; mas como o maior numero precisa para conseguir os seus desejos, das boas graças do governo, receiamos, e é mesmo provavel, que a troco d'estas boas graças modifiquem as suas opiniões, e as ponham tanto quanto baste em harmonia com as dos srs. ministros que tiverem de fazer as proximas eleições de deputados. Desgraçadamente para o paiz os precedentes que sempre temos presenciado abonam este nosso vaticinio.

Em quanto a bancos hypothecarios nada por ora se acha decidido, mas assegura-se que breve vae ser resolvido este importante negocio.

O correspondente do «Commercio do Porto,» que n'este, como n'outros muitos objectos se mostra bem informado, diz que será effectivamente concedido á companhia franceza, representada pelo sr. barão de Lagos, o privilegio dos bancos hypothecorios, mas que o negocio não está para já; que as condições que o governo exige a esta companhia, para lhe fazer a concessão, são muito rasoaveis; e que pelo conhecimento d'ellas tem diminuido a opposição dos capitalistas portuguezes.

As principaes d'estas condições são,—que não hajam acções beneficiarias,—que a séde do governo da companhia seja em Portugal,—que metade das acções d'ella sejam entregues ao governo para as distribuir pelos capitalistas portuguezes que achar conveniente,—e que com a outra metade arranje a companhia capitalistas portuguezes que façam parte da direcção da mesma.

No dia 14 do corrente recebeu o sr. ministro da fazenda a direcção da Associação Commercial, e uma commissão por ella nomeada para fazer uma representação ao governo, pedindo o isolamento da alfandega grande de Lisboa. Esta representação ia assignada por quatro centos e tantos negociantes da praça.

O sr. ministro respondeu á commissão, que de prompto se ia proceder na alfandega ás obras provisorias que a commissão nomeada pelo sr. ministro das obras publicas, para examinar aquelles edificios, julga precisas para prevenir qualquer incendio, e que estava no animo do governo addicionar á alfandega a parte do edificio onde já se acha a secretaria do reino, mas que todos sabiam as difficuldades que para se verificar este addicionamento se davam, por não haver prompto edificio para onde se mudasse aquella repartição do estado; no emtanto que o governo tinha na devida consideração aquelle negocio, e o resolveria com a maior brevidade possivel.

A camara municipal de Lisboa ia demandar as duas companhias de seguros Fidelidade, e Segurança, cada uma d'ellas por 30 conto de réis, quantia em que estava seguro o edificio da camara, incendiado na noite de 19 do mez passado,

As duas companhias recusam o pagamento por que querem que a camara lhes leve em conta os obejectos salvados.

O «Conservador» disse ha dias que o governo tinha mandado um agente especial a Londres contratar um novo emprestimo.

O «Progressita» diz-se auctorisado para desmentir formalmente esta noticia.

Os negociantes portuguezes estabelecidos no Rio de Janeiro fretaram o patacho portuguez «Constancia,» e mandaram-o a Cabo Verde com um carregamento de mandioca, feijão, milho, bolacha e carnes seccas e salgadas. Este carregamento, e 800 mil réis em dinheiro são offerecidos á auctoridade principal da ilha, para fazer a sua distribuição pelos mais necessitados.

Honra áquelles nossos irmãos do Brazil, que com tanto patriotismo e amor fraternal abrem as suas bolsas com tamanha generosidade para acudir aos desgraçados de Cabo Verde.

MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Embarcações entradas em 11 de dezembro de 1863

PORTO—Hiate port. «Lealdade», m. M. A. Lebre, 8 pes. de trip., lastro.
IDEM—Hiate port. «E' Segredo», m. A. N. Ramizote, 7 pes. de trip., lastro.
IDEM—Hiate port. «Cruz 2.º», m. M. F. Pinto, 7 pes. de trip., vazio.
IDEM—Hiate port. «Cruz 3.º», m. A. S. Amaro, 9 pes. de trip., lastro.
IDEM—Hiate port. «Silencio», m. J. Nunes, 7 pes. de trip., lastro.
IDEM—Hiate port. «S. Lourenço», m. M. Vicente, 7 pes. de trip., lastro.
IDEM—Hiate port. «Cruz 1.º», m. A d'A. Laborinho, 7 pes. de trip., ferro.
IDEM—Hiate port. «Deus Sobretudo», m. J. S. Ré 6 pes. de trip., carvão e ferro.
IDEM—Hiate port. «União» m. M. dos S. Chuva, 7 pes. de trip, lastro.
IDEM—Rasca port. «Victoria», m. L. da Silva, 7 pes de trip., vazia.
IDEM—Rasca port. «Moreira» m. L. Henriques, 9 pes de trip., vazia.
VIANNA—Rasca port. «Flor d'Aveiro», m. A. J. Diniz, 8 pes. de trip., milho.
PORTO—Rasca port. «Correio d'Aveiro», m. A. M. Ruivo, 7 pes de trip., vazio.
IDEM—Rasca port. «Conceição d'Aveiro», m. F. de Mattos, 9 pes. de trip., vazio.
CHESTER—Escuna ingleza «Chester», capitão F. Gallienne, 5 pes. de trip., carvão.

Sahidas em 15

LISBOA—Bateira port. «Novo Destino», m. J. Brandão 5 pes. de trip., madeira.
OLHÃO—Cahique port. «Senhora do Carmo», m. F. Lopes, 7 pes de trip., feijão.
LISBOA—Hiate port. «Senhora da Conceição», m. M. Nunes, 9 pes. de trip., madeira.
PORTO—Hiate port. «Nova União», m. A. F. dos Santos, 7 pes de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Novo Atrevido» m. M. Marques 7 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Conceição Feliz», m. J. F. Manno, 6 pes do trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Cruz 4.º», m. J. da Rocha, 8 pes. de trip., sal.
SWANSEA—Hiate port. «Venturoso», m. A. F. Pelicas, 8 pes. de trip., mineral.
PORTO—Hiate port. «Cruz 2.º». m. M. F. Pinto, 6 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Deus Sobretudo», m. J. S. Ré, 7 pes. de trip., sal.
Vento N.—mar agitado.

ANNUNCIOS

HOTEL DO VOUGA.

EM AVEIRO

PRAÇA DA FRUCTA.

Abre-se ao publico no dia 20 do corrente. Tem boas commodidades para hospedes. Mesa redonda todos os dias ás 3 horas da tarde.

Pelo cartorio do escrivão Nogueira vae á praça para ser arrematada no dia 1º de janeiro do anno proximo, metade de um quintal sito na rua do Rato, d'esta cidade, qu parte do norte com a dita rua, e sul com quintal da exm.ª baroneza de Palme, cuja metade d'este quintal pertenceu em legitima a Antonio Augusto da Silva Paiva d'esta cidade; vai á praça com authorisação de juizo.

Pelo cartorio do escrivão Leite Ribeiro e a requerimento de Antonio Emilio Barbosa, d'esta cidade, correm editos de 30 dias a citar os réos ausentes em parte incerta, José Simões Paião—José Fernandes Batata—João dos Santos Marnoto, casado—João dos Santos Marnoto, solteiro—Francisco—Antonio—e João, filhos de Manoel Simões Chuva o Nina—e Antonio Bio, todos da villa de Ilhavo, isto para no dito praso fallarem n'este juizo a uma acção de libello de divida, contra a companhia dos Luizes, e outros, da villa de Ilhavo, pena de revelia.

Pelo cartorio do escrivão Leite Ribeiro, se hão de arrematar no dia 20 do corrente mez na sala do tribunal d'este juizo de direito pelas 10 horas da manhã os barcos aprehendidos na praia de Lavacos pertencente á capella da Senhora das Areias a saber:

O barco com o n.º 2 avaliado em 5000, e os seus utencilios em 5640—o barco n.º 5 em 4:000, e os utencilios em 5:510—o barco n.º 6 em 2:000, e os utencilios 1:530—o barco n.º 7 em 8:000, e os utencilios em 4:080 e toda a pessoa que os quizer arrematar deverá comparecer no dito dia hora e local.

Vende-se uma casa terrea defronte do convento de Sá. Quem a pretender dirija-se ao escriptorio d'esta redacção, que se dirá com quem pode tratar.

Thesouro do cosinheiro, confeiteiro e copeiro.

Ou collecção de varias receitas com applicação á arte de cosinha, confeitaria e copa e geralmente util para uso de todas as familias, precedida das regras que se devem observar em pôr a meza e servir a ella ainda nos banquetes de mais etiqueta e seguida de varios processos de destilação.

Vende-se n'esta cidade na livraria *Aveirense* — Coimbra — Lisboa — Vizeu — Villa Real — Lamego — Vianna e Braga nas principaes lojas de livros.

No Porto na livraria do editor — Jacinto Antonio Pinto da Silva—e na do Almada n.º 143.

Preço..... 300 réis.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

Empreza constructora.

A empreza constructora das linhas ferreas de Leste e Norte, faz publico que se abre concurso durante os dias que medeiam entre a data do presente annuncio, e o dia oito do proximo mez de janeiro de 1864 para o fornecimento dos seguintes lotes de travessas nos locaes ao diante mencionados.

Linha de Leste.

Um lote de quinze mil travessas na estação de Villa Franca.

Um dito de dezesete mil na estação de Praia de Constancia

Um dito de doze mil na estação de Estarreja.

As propostas serão feitas em carta fechada, e dirigida ao engenheiro director da empreza.

Cada proposta dirá pelo menos respeito a um lote podendo todavia comprehender mais que um lote, e mesmo todos.

Nenhuma proposta será aceite sem que o seu autor apresente com ella um recibo do thesoureiro da empreza, em que se mostre que depositou no cofre da mesma empreza a quantia de cinco réis por cada travessa que se proponha fornecer.

Não será attendida qualquer proposta em que se peça preço superior a quatrocentos e cincoenta réis para a linha de Leste, e quatrocentos réis para a do Norte.

No dia 9 de janeiro proximo de 1864, serão examinadas as differentes propostas, e no dia dez poderão os differentes proponentes saber o resultado das suas respectivas propostas, para que em seguida levantem o seu deposito aquelles cujos preços não tenham sido aceites, e para que pelo contrario aquelles a quem definitivamente se concedam os fornecimentos, assignem os seus contratos, elevado préviamente o deposito já feito a vinte cinco réis por cada travessa que hajam de fornecer.

Todas as condições relativas a dimensões e fórma das travessas, qualidade da madeira, praso para o fornecimento, modo de pagamento etc. etc., estão patentes no palacio do Calhariz em todos os dias não sanctificados desde as 9 horas da manhã até ás 4 da tarde.

Lisboa, 14 de dezembro de 1863.

O engenheiro director
Adgel Arribas Ugarte.

LIVRARIA NACIONAL E ESTRANGEIRA DE JOSÉ RODRIGUES & C.ª

186 — RUA DO OURO — 188

LISBOA

Neste estabelecimento se recebem assignaturas para os jornaes de modas francezes para senhoras=Magasim des Demoiselles=Journal des Dames et des Demoiselles=Moniteur des Dames et des Demoiselles=Journal des Demoiselles= por 3:200 réis por anno, recebidos em casa dos assignantes, franco de porte, bem como para os de mais jornaes. tanto de modas, como sobre sciencias, lettras e artes, tudo por preços mais commodos do que em qualquer outro estabelecimento da capital.

No mesmo estabelecimento se tomam encommendas para França, Inglaterra e Hespanha, assim de livros como d'outro qualquer genero, mesmo estranho ao seu commercio. Os pertendentes que quiserem podem fazer suas encommendas em casa do nosso correspondente o sr. João da Silva Mello Guimarães—Aveiro.

FOLHINHA ECCLESIASTICA AVEIRENSE

Para 1864

Em attenção a que mais facil se observe a obrigação ordenada official aos respectivos parochos, e annunciada no noticiario d'este jornal n.º 249 por o ex.^mo e revm.º sr. vigario geral, prelado desta diocese. — Acha-se á venda nas residencias dos revm.^os srs. parochos de — Roge — Agueda—e Abelans de Caminho, — e na loja do sr. Francisco José Marques, do Pinheiro da Bemposta — e nesta cidade — na do sr. Bento José de Amorim — na Praça do Commercio.

Preço..... 140 réis

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do «Districto de Aveiro».